



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE JULHO DE 2024

Altera a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do CREFITO-7 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/197 e tendo em vista o preconizado e pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012 e deliberação na 1803ª Reunião Ordinária de Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do CREFITO-7, nomeando como membros da Comissão, o procurador jurídico Dr. Levy Menezes Moscovits, o assessor da presidência Dr. Marcelo Dourado Costa, o empregado público Sr. Ivo Silva dos Santos (Tecnologia de Informação), a empregada pública Allana de Freitas Gonçalves (Agente Fiscal).

Art. 2º Designar o assessor da presidência Dr. Marcelo Dourado Costa como coordenador da Comissão.

Art. 3º No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua vigência, esta Comissão deverá apresentar à Diretoria a situação atual e as recomendações para o efetivo atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 15 de julho de 2024.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Cons. Presidente